

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 188/2018, 19 de novembro de 2018.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Anderson Paulo Buffon,** nacionalidade brasileira, RG nº 10.054.078-9/SSPR, CPF nº074.138.359-40, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para procedimento cirúrgico no Hospital das Clinicas em Curitiba – PR, frota 189, com saída de Céu Azul em 18 de novembro, com retorno em 19 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 19 de novembro de 2018.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

Publicado no Diárlo Oficial Eletrônico do Municipio de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Página: J edicão 2028